

Re.green Reflorestamento com Equity no Brasil - BRASIL
Plano de Ação Ambiental e Social (PAAS ou ESAP)

No.	Aspecto	Ação	Entregável	Data de Entrega
ND 1: Avaliação e Gestão de Riscos e Impactos Socioambientais				
1.1	Sistema de Gestão Ambiental e Social	1. Desenvolver um Sistema de Gestão Ambiental e Social ("SGAS") e conformidade com os requerimentos estabelecidos pela Padrão de Desempenho 1 da IFC, incluindo um Plano de Monitoramento que estabeleça: i) os indicadores de desempenho dos programas de gestão ambiental e social; e os procedimentos para ii) revisão e monitoramento de programas; e iii) a melhoria contínua	1. Manual do Sistema de Gestão Ambiental e Social.	2. Dezoito meses após a assinatura do contrato.
1.2	Identificação de Riscos e Impactos	1. Elaborar uma Matriz de Riscos Ambientais, Sociais, de Saúde e Segurança e de Riscos Climáticos para cada cluster da Re.green.	1. Matrizes de Risco para cada cluster atual e novo da Re.green.	1. Dezoito meses após a assinatura de contrato, e, após, até seis meses após início das atividades em cada novo cluster da Re.green.
1.3	Capacidade e Competência Organizacional	1. Designar um profissional capacitado para liderar o SGAS.	1. CV do profissional designado e contrato de trabalho ou de prestação de serviço.	1. Dezoito meses após a assinatura do contrato.
		2. Revisar as capacidades organizacionais anualmente de acordo com as demandas das áreas sociais, ambientais e de saúde e segurança das atividades operativas e administrativas.	2. Resultado da revisão e conclusões no Informe de Cumprimento Ambiental e Social ("ICAS").	2. Anualmente como parte do Informe de Cumprimento Ambiental e Social ("ICAS").
1.4	Preparação e Resposta à Emergência	1. Elaborar o Plano de Atendimento a Emergência para cada cluster que contenha as informações específicas de acordo, incluindo: (i) resultado da análise de risco e identificação dos principais pontos de risco; (ii) composição necessária de brigadistas, plantonistas ou parceiros locais; (iii) equipamentos de identificação, prevenção e contenção; (iv) canais de comunicação; e (v) calendário de treinamentos interno e com comunidade do entorno, conforme aplicável.	1. Plano de Atendimento a Emergência de cada cluster.	1. Doze meses após a assinatura do contrato.
1.5	Engajamento de Partes Interessadas	1. Atualizar o Protocolo de Identificação e Caracterização de Partes Interessadas para formalizar ; (i) atualização contínua da matriz de stakeholders; e (ii) estrutura do Relatório de Caracterização Social.	1. Protocolo de Identificação e Caracterização de Partes Interessadas atualizado.	1. Doze meses após a assinatura do contrato.
		2. Formalizar um Protocolo de Participação e Engajamento de Partes Interessadas que incluirá as diretrizes existentes e relacionadas a: (i) consulta e participação; (ii) divulgação e disseminação de informações; e (iii) monitoramento e indicadores; a serem executadas nas diferentes etapas do projeto.	2. Protocolo de Participação e Engajamento de Partes Interessadas.	2. Doze meses após a assinatura do contrato.

No.	Aspecto	Ação	Entregável	Data de Entrega
		3. Para cada cluster da Re.green, atualizar o Plano de Engajamento com Partes Interessadas contendo, para cada parte interessada: (i) canais de comunicação; (ii) frequência de comunicação e/ou calendário; e (iii) principais temáticas.	3. Plano de Engajamento com Partes Interessadas para cada projeto atual e novo da Re.green.	3. Doze meses após a assinatura de contrato, com revisão em até seis meses após início das atividades em nova propriedade dentro de um cluster existente da Re.green. Para novos clusters, oito meses após início das atividades.
1.6	Comunicações externas e mecanismo de reclamação	1. Atualizar o Procedimento existente para formalizar : i) não tolerância a qualquer tipo de retaliação; ii) canais anônimos e procedimentos internos para garantir o anonimato ou confidencialidade do reclamante e envolvidos; e iii) procedimentos específicos para queixas relacionadas a assédio, discriminação ou violência de gênero.	1. Procedimento do Mecanismo de Reclamação atualizado.	1. Seis meses após a assinatura do contrato.
		2. Divulgar o Mecanismo de Reclamação atualizado as partes interessadas externas e internas.	2. Evidências de divulgação.	2. Nove meses após a assinatura do contrato.
ND 2: Condições de Emprego e Trabalho				
2.1	Políticas e Procedimentos de Recursos Humanos	1. Elaborar um Regulamento Interno de Trabalho que consolide aos trabalhadores as informações a respeito de seus direitos e benefícios, incluído respectivo a temas de jornadas de trabalho, salários, horas extras, indenização, licenças, férias, liberdade de associação sindical, entre outros.	1. Regulamento Interno de Trabalho.	1. Seis meses após a assinatura do contrato.
2.2	Saúde e Segurança Ocupacional	1. Formalizar os procedimentos existentes em uma Política de Saúde e Segurança, aplicável para colaboradores próprios e terceiros, com processos para a: (i) identificação de riscos; (ii) prevenção e EPIs; (iii) registro, comunicação e atendimento de acidentes e incidentes; e (iv) monitoramento e KPIs.	1. Política de Saúde e Segurança Ocupacional	1. Nove meses após a assinatura do contrato.
		2. Atualizar os Procedimentos de Execução de Serviços para incluir (i) identificação dos riscos de saúde e segurança da atividade; (ii) descrição específica dos Equipamentos de Proteção Individual ("EPI") requerido para a atividade; (iii) descrição específica dos treinamentos necessários para execução do serviço, conforme aplicável.	2. Procedimentos de Execução de Serviços atualizados.	2. Dez meses após a assinatura do contrato.
2.3	Trabalhadores terceirizados	1. Incluir na Política de Gestão de Terceiros um Procedimento de Gestão de Contratadas que defina os procedimentos de monitoramento contínuo do cumprimento de requisitos ambientais, laborais e de saúde e segurança das empresas fornecedoras de mão de obra terceirizada.	1. Procedimento de Gestão de Contratadas	1. Dez meses após a assinatura do contrato.

No.	Aspecto	Ação	Entregável	Data de Entrega
2.4	Cadeia de abastecimento	1. Elaborar um Procedimento de Gestão da Cadeia de Abastecimento que estabeleça os: (i) requisitos ambientais e sociais de provedores críticos ou vulneráveis; e (ii) mecanismos para o monitoramento e gestão dos fornecedores.	1. Procedimento de Gestão da Cadeia de Abastecimento	1. Doze meses após a assinatura do contrato.
ND 3: Eficiência de Recursos e Prevenção da Poluição				
3.1	Eficiência de Recursos	1. Desenvolver Programa de Gestão Ambiental para monitorar o consumo de recursos naturais em suas atividades operacionais e administrativas e estabelecer medidas de consumo eficiente, conforme aplicável e indicadores de materialidade.	1. Programa de Gestão Ambiental.	1. Oito meses após a assinatura do contrato.
ND 4: Saúde e Segurança da Comunidade				
4.1	Pessoal de Segurança	1. Estabelecer um Protocolo de Gestão de Pessoal de Segurança Privada que estabeleça requerimentos de treinamento no Código de Ética e Conduta e inclua temas respectivos a direitos humanos, uso da força e gênero e diversidade.	1. Protocolo de Gestão de Pessoal de Segurança Privada	1. Catorze meses após a assinatura do contrato.
ND 5: Aquisição de Terra e Reassentamento Involuntário				
5.1	Deslocamento Econômico	1. Atualizar o Protocolo de Identificação e Caracterização de Partes Interessadas para formalizar o alinhamento com as diretrizes estabelecidas com a Norma de Desempenho 5 da IFC ao se refere a potenciais deslocamentos econômicos.	1. Protocolo de Deslocamento Econômico.	1. Cinco meses após a assinatura do contrato.
ND 7: Povos Indígenas				
7.1	Povos Indígenas	1. Elaborar um Procedimento de Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais que estabeleça as diretrizes de: (i) consulta informada e participação, quando aplicável; (ii) identificação de riscos e impactos; (iii) medidas para prevenção e mitigação; (iv) comunicação e engajamento culturalmente apropriados; (v) oportunidades de benefícios do desenvolvimento; e (vi) indicadores e monitoramento.	1. Procedimento de Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais	1. Doze meses após a assinatura do contrato.